

A ECONOMIA COLONIAL NORDESTINA: Feudal ou Capitalista?

Rui Ribeiro de CAMPOSⁱ

Doutor em Geografia pela UNESP-Rio Claro.
Professor da Faculdade de Geografia da PUC-Campinas.
ruicampos@puc-campinas.edu.br.

Resumo

Este artigo discute se a economia colonial brasileira, basicamente o sistema de *plantation* na Zona da Mata Nordestina, era feudal ou capitalista. A partir de afirmações de Josué de Castro – que sempre insistiu em seu caráter feudal – procura provar que a economia da região já era do tipo capitalista, apesar de Portugal não realizar uma nova formulação filosófica ou não ter tido uma Revolução Burguesa.

Palavras-chave: Economia colonial brasileira – Feudalismo – Capitalismo – Escravidão – Josué de Castro.

THE NORTHEASTERN COLONIAL ECONOMY: FEUDAL OR CAPITALIST?

Abstract

This article discusses if the Brazilian colonial economy was capitalist or feudal, basically the plantation system in a Northern region of Brazil called 'Zona da Mata'. Based on Josué de Castro's statements, who always insisted that the region was feudal, the article tries to show that the economy was capitalist, although Portugal had never done a philosophical new proposal or hadn't had a Bourgeois Revolution.

Key words: Brazilian colonial economy – feudalism – capitalism – slavery – Josué de Castro.

Introdução

A luta pela reforma agrária foi uma constante na vida de Josué de Castro (1908-1973). Em suas análises sobre a questão da terra na Zona da Mata, ele sempre considerou o *plantation* como uma expressão do feudalismo colonial. Mesmo após obras importantes neste aspecto, como a de Prado Júnior (1972), cuja primeira edição foi em 1945, e a de Furtado (1969), publicada em 1959, continuou insistindo nesta visão, inclusive rotulando a teoria do capitalismo colonial como conservadora e reacionária, e que retirava da “[...] reforma agrária sua vinculação histórica, seu conteúdo dinâmico e revolucionário.” (CASTRO, 1967, p. 117) Admitindo que as relações de produção em nossa agricultura eram do tipo feudal, estava demonstrando que a revolução necessária era a transformação desta relação em capitalista. Defendia ainda que a implantação das sesmarias e da economia açucareira era uma reunião de elementos de três regimes econômicos: “[...] o regime feudal da propriedade, o regime

escravista do trabalho, o regime capitalista do comércio”. (CASTRO, 1967, p. 122) A finalidade principal deste artigo é analisar a posição de Josué de Castro, referente ao *plantation* do Nordeste.

Desde seus primeiros textos de análise da realidade brasileira, ele caracterizou a estrutura colonial nordestina de feudal ou de semi-feudal. Fez o mesmo em seus discursos na Câmara Federal e em seus livros, até o fim. Por estas razões, e também porque discordamos desta posição, optamos por discutir o tema e colocar a nossa visão a respeito. A nosso ver, uma sociedade se constitui a partir das condições materiais de produção e da divisão social do trabalho. A sociedade capitalista, na visão marxiana, se caracterizava pela propriedade privada dos meios de produção e pela mão-de-obra assalariada. A classe dos capitalistas modernos, dos proprietários dos meios de produção, foi denominada de burguesia e sua riqueza provinha do emprego do trabalho assalariado.

A fim de que a força de trabalho apareça como mercadoria para a venda, é necessário que o trabalhador seja livre e que, por não possuir meios de subsistência e de produção, se veja impossibilitado de atuar como produtor independente vendendo o produto de seu trabalho. (BROWNE, 1968, p. 31-32)

A implantação do capitalismo na Colônia

Foi como fruto da expansão *capitalista* européia que se teve a incorporação de áreas brasileiras ao espaço econômico europeu. Ainda era a fase inicial do capitalismo, pois ele só atingiu a plenitude em séculos posteriores. Foi um processo que, para ser definido como consolidado, precisava possuir condições como: concentração dos meios de produção nas mãos de poucos indivíduos, divisão do trabalho, existência de um mercado mundial e que a este se destinasse parte significativa da produção. Mesmo assim, utilizaremos o termo capitalismo por ser, a fase mercantil, fundamental para a sua ocorrência. O capitalismo aqui implantado decorria do europeu, mas não era o europeu. Se Karl Marx (1818-1883) dizia que o capitalismo, no processo de produção da mais-valia, comprava a força de trabalho do homem livre para usá-la, que a força de trabalho em uso era trabalho e que esta força comprada era do homem livre que a transformava em mercadoria, nas terras canavieiras nordestinas do século XVI o homem era a mercadoria que, com seu trabalho, produzia a mais-valia. Se tomarmos, literalmente, as afirmações acima, na Zona da Mata Nordestina não existia burguesia (empregadora de trabalho assalariado) e nem capitalismo (*homens livres* para vender sua força de trabalho). Não houve o encontro entre o proprietário dos meios de

produção e o trabalhador *livre*, isto é, privado destes meios. Além disto, as formas aqui existentes anteriormente eram, predominantemente, coletivas e não as feudais. Portanto, também não existiria uma sociedade feudal, pois escravidão e produção essencialmente voltada para o mercado externo não são características básicas de um sistema feudal.

A mais-valia era obtida, principalmente, do trabalho escravo; existia uma apropriação compulsória do excedente produzido pelo trabalho escravo que era a principal fonte de lucro no período. Antes da formulação do conceito, existia uma renda diferencial, originada dos diferentes graus de fertilidade da terra, dos custos do transporte (proximidade dos portos) e da produtividade do trabalho escravo.

Analisar o sistema formado pela relação MetrÓpole-Colônia é importante. Pela MetrÓpole foi que se deu a existência da colônia. Assim, analisar a economia colonial significa incluir as relações de produção e a relação MetrÓpole-Colônia. Muitas das relações sociais existentes em nossa formação social colonial derivavam deste sistema. A montagem do sistema colonial estava engrenada aos movimentos do capital mercantil. Foi deste nascente capitalismo que houve a introdução da escravidão negra no Brasil. Sem a existência da atividade do tráfico negreiro, dificilmente seria estabelecida da forma que foi.

A escravidão negra foi um dos elementos da formação do capital industrial europeu, embora na colônia impedisse a formação de uma sociedade “*mais livre*”, das novas classes que surgiam em algumas áreas européias e também a constituição de um mercado consumidor interno. A estrutura aqui montada levou à formação de duas classes antagônicas – senhores e escravos –, à gradativa extinção dos indígenas e à pouca participação e influência de homens livres que se dedicavam a diversas atividades.

A mercadoria das usinas não era simples mercadoria; já era capital. O escravo não produzia apenas mercadorias, e sim capital, valores. Portanto, parte da renda vinha da apropriação compulsória do trabalho, era proveniente da escravidão. Existia no Nordeste açucareiro uma radical separação entre o produtor e os meios de produção, uma das características do capitalismo. A vinda dos europeus e a ocupação ocorrida, acompanhada do genocídio e do etnocídio ocorridos com os nativos, e a chegada dos desterritorializados – pela força – africanos, inauguraram uma nova história. Contudo, uma história vinculada a processos ocorridos na Península Ibérica e, posteriormente, em outras áreas européias. Foi o processo que resultou na implantação do capitalismo no Velho Continente que criou os *espaços derivados* na América. A incorporação de áreas extra-européias, graças às conquistas ultramarinas, foi obra do capital comercial, daquele ligado e oriundo da circulação. As áreas aqui integradas à Divisão Internacional do Trabalho (DIT) que se iniciava – explicadora das

relações sociais e das paisagens antrópicas criadas – eram capitalistas, independente do estágio deste sistema e das formas aqui implantadas serem ou não semelhantes às européias (onde, também, estas formas foram, inicialmente, restritas a algumas áreas). Em Pindorama não existia uma nobreza a ser derrotada e nem sentimentos de pertencimento a grandes grupos. A *pátria* de nosso nativo era a tribo e a terra circundante. Não houve o ventre feudal do qual nasceu a burguesia. Artesanato e maquinofatura foram etapas que não existiram, não ocorrendo a metamorfose do artesão em capitalista. Se para cá houve o transplante do sistema, o mesmo não aconteceu com todas as suas formas; apegar-se a análises e características do continente do qual se originou é olvidar que os processos históricos não são iguais, desrespeitando o fato de que condições materiais de produção distintas resultam em relações sociais não coincidentes.

A Revolução Inglesa de 1640 transformou a estrutura social, política e econômica da Grã-Bretanha; destruiu

[...] o antigo aparelho de Estado, impondo limites ao poder real, submetendo-o ao poder do Parlamento, ... [...] O poder mudou de mãos. Ele, que fora exercido até 1640 pelo Rei em termos pessoais e pela aristocracia por delegação, agora passava aos domínios da pequena nobreza rural, a 'gentry', identificada com a burguesia mercantil. (ARRUDA, 1984, p. 89).

Ou seja, a Revolução de 1640 colocou as bases do predomínio político da burguesia, mas não lhe deu o poder diretamente. A nobreza perdeu poderes, mas conservou honrarias. A burguesia inglesa somente chegou, efetivamente, à hegemonia do bloco do poder após 1832. Mas, no plano ideológico, “[...] a Revolução Inglesa abriu espaço para um novo comportamento político dos puritanos, a emergência do liberalismo, a afirmação do individualismo e da teoria do contrato”. (ARRUDA, 1984, 1984, p. 90)

Na França, a nobreza foi totalmente derrotada em 1789, mas, em um segundo momento, a burguesia fez dela uma aliada. Se compararmos com Portugal, não poderíamos afirmar que a unificação monárquica, em séculos anteriores, tivesse sido uma etapa inicial do capitalismo.

Uma particularidade histórica portuguesa, dado o processo de fortalecimento precoce da centralização monárquica, consistiu na posição mais fraca da nobreza em comparação com outros países feudais. Coroa e clero apropriam-se de somatórias de rendas aproximadamente iguais, enquanto cabia à nobreza entre um quarto e metade em comparação com cada um dos dois outros setores privilegiados. (GORENDER, 1978, p. 116).

Não houve uma autêntica (nos moldes franceses) revolução burguesa em terras lusitanas. Entretanto, ali se desenvolveu uma expansão, com participação expressiva do capital mercantil, que acelerou o processo de formação de um mercado mundial.

No bojo do feudalismo português desenvolveu-se também a burguesia mercantil, concentrada, sobretudo, nas cidades portuárias. Sem deixar de ser uma classe integrada no sistema feudal, vinculada por múltiplos canais à Coroa e à nobreza, essa burguesia mercantil iria marcar com a influência dos seus interesses específicos o processo histórico dos séculos XIV e XV, que encaminham Portugal à expansão ultramarina. (GORENDER, 1978, p. 117).

Um processo que, em terras americanas, reinventou algo que é, aparentemente, anticapitalista: a escravidão. Lutava-se contra a servidão em áreas europeias e se instalava a escravidão em áreas da América. O escravo, porém, também era capital, pois este é aquilo passível de produzir lucro, é uma mercadoria. Diferente do assalariado, não podia dispor livremente de sua força de trabalho, não podia se vender. O assalariado é um mercador de sua força de trabalho, o escravo é uma mercadoria. Se ficarmos estritos à visão marxiana, de que a transformação do dinheiro em capital também exige que o possuidor de dinheiro encontre no mercado o trabalhador livre, a existência da escravidão comprovaria a inexistência do capitalismo. Se ficarmos por demais apegados ao texto – e não ao espírito do mesmo – e esquecermos de que os mesmos são datados, teremos que classificar qualquer reforma agrária como anticapitalista, pois ela provoca o fracionamento da propriedade e não a sua concentração (e muitos dos países capitalistas considerados desenvolvidos a fizeram e ela foi importante para o crescimento deles).

Como não tínhamos muitos artesãos, não houve, no início, o agrupamento dos mesmos em corporações ou em maquinofaturas; isto somente vai ocorrer séculos depois. Mas, no engenho, a mercadoria era o fruto do trabalho conjunto de produtores, não proprietários do resultado do trabalho, e este se destinava ao mercado externo. Se fosse tipicamente feudal, seria constituído de servos que pagariam tributos ao dono da terra e teriam um tempo de trabalho destinado a sua subsistência. Este, entretanto, era o modelo feudal europeu, que não pode ser aplicado a situações semelhantes como, por exemplo, no Oriente. Mesmo na Europa, relações tipicamente feudais entranharam por muito tempo as sociedades já capitalistas.

O senhor de engenho não era igual a um burguês europeu; sua história foi outra, mas não parte de sua função. A instalação da agroindústria açucareira foi anterior à Revolução Industrial e, portanto, os conceitos derivados desta última não podem ser aplicados à outra. Entretanto, a lei capitalista da mais-valia e do acréscimo do lucro já existia na Zona da Mata Nordestina; e não provinha essencialmente do comércio – como era ainda boa parte do capital

burguês na Europa do século XVI e XVII – mas da produção. Nenhum escravo podia pegar um pedaço de rapadura que produziu e dizer “*isso é meu*”, e nem pagava tributos de uma produção que, *a priori*, era sua; e isso não era feudal.

As formas típicas de capital, no período chamado de Revolução Comercial, eram o capital mercantil – auferido na troca de mercadorias – e o usurário – obtido no emprego do dinheiro. Embora presentes, não se constituíam na forma predominante de acúmulo de capital na Zona da Mata Nordestina. Por isso, se levarmos, de novo, determinadas explicações ao pé da letra, ela era mais capitalista que muitas áreas européias tidas como tal.

A vinda dos portugueses para a colônia americana

A Revolução Comercial integrou partes de outros continentes na trama de relações econômicas européias. Em Portugal, o grupo mercantil contribuiu para a centralização de poder que consolidou a monarquia e possibilitou as grandes navegações; mas as relações feudais permaneceram predominantes. Ali, a classe mercantil não adquiriu as características das classes semelhantes na França e na Inglaterra, que se transformaram em burguesias típicas. Como citamos, em Portugal não houve uma revolução burguesa e a empreitada colonial acabou, mais tarde, favorecendo a classe feudal dominante; o país pouco trocava o que produzia em suas terras européias e mais o que era gerado em áreas ultramarinas. Além disso, essa troca não promoveu um desenvolvimento da produção metropolitana, não se transformando de mercantil em industrial. “Outra particularidade portuguesa consistiu no débil desenvolvimento do artesanato e na inexistência de formas precoces da indústria capitalista, como as que surgiram na Itália e em Flandres, durante o declínio medieval.” (GORENDER, 1978, p. 117).

Os mapas e a ambição trouxeram para cá os ibéricos; a espada veio associada à cruz. Uma Igreja ligada ao despotismo lusitano, e portugueses crentes de que foram escolhidos por Deus para implantar o *orbis christianus*. Ou seja, também houve um Destino Manifesto Lusitano. O capital mercantil luso ligava-se a Roma enquanto setores semelhantes europeus, em sua luta contra a ordem feudal e o internacionalismo político da Santa Sé, rompiam com a mesma através da Reforma Protestante (1517). O padroado provava esta relação umbilical. O padroado consistia na concessão pelo papa, à Coroa portuguesa, do direito de administrar os negócios eclesiásticos. Com ele, o rei passou a ter poder civil e eclesiástico nas áreas sob o seu domínio, apresentando os candidatos a bispos e vigários, zelando pela construção e manutenção de templos, e remunerando o clero. Chegou, inclusive, a regular o número de

religiosos, ora permitindo, ora proibindo, a criação de conventos ou mesmo fundando-os em lugares estrategicamente importantes para a segurança e/ou necessidades do sistema colonial.

Portugal foi uma grande potência do século XVI, mas nele não houve uma descoberta científica excepcional e nem uma nova formulação filosófica, em razão da censura e da suposição de uma única *verdade*: a visão da Igreja Romana. Fechada, neste aspecto, a nação não se renovou. Expandiu-se no início do Renascimento, mas não se conectou a ele. Enquanto surgiam as primeiras *luzes* em outras áreas, vigorava o obscurantismo. Por isso, ousamos afirmar que o atraso português, depois do desastre de Alcácer-Quibir (agosto de 1587) e da Restauração (1640), decorreu, em grande parte, da ausência de uma ideologia revolucionária em razão dos fatos anteriormente citados. No século XVII era estruturalmente mais feudal que no século anterior; e pior: subjugado por outra potência, fez do Brasil uma colônia ligada a uma metrópole que também era colônia.

O sistema de *plantation* da cana-de-açúcar aqui implantado foi o maior empreendimento do capital comercial (luso e batavo) no século XVI; permitiu um fluxo de renda para o exterior, tanto para a Holanda, que o transformou – em grande parte – em capital, quanto para o consumo parasitário em Portugal. Não era um capitalismo típico – até porque parcelas significativas do lucro obtido eram gastas em atividades não econômicas, como a compra de títulos honoríficos e o luxo das grandes casas senhoriais –, mas também não se pode afirmar que eram feudais somente porque as relações predominantes no interior da Metrópole eram feudais. Nem tudo o que se oriunda de um local, implantado em outro, preserva o significado, pois a realidade é outra e imprime novos sentidos. Se não pensarmos assim, diríamos que aqui foi criado o feudalismo escravista, embora não seja de todo inadequado afirmarmos que existia um pré-capitalismo escravista.

Muitos autores consideraram que as primeiras medidas tomadas pela metrópole em relação ao Brasil, como a implantação das capitanias hereditárias, também eram feudais. Além do fato de terem tido uma existência muito curta, o que diminui o seu papel, existiam autores que não a consideravam como tal, como o industrial, fundador do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, político e historiador Roberto Cochrane Simonsen (1889-1948). Em seu importante livro, *História Econômica do Brasil*, publicado em 1937, colocou como característica fundamental dos tempos modernos, iniciados – assim como a chamada Revolução Comercial – de modo contemporâneo com a chegada dos portugueses ao Brasil, “*a preponderância do fator econômico*” no desenvolvimento dos povos. Discordava do fato de muitos historiadores ressaltarem o caráter feudal das donatarias e assim se justificou:

Portugal, desejando ocupar e colonizar a nova terra e não tendo recursos para fazê-lo, à custa do erário real, outorgou para isso grandes concessões a nobres e fidalgos, alguns deles ricos proprietários, e outros já experimentados nas expedições às Índias. Concedeu-lhes outrossim, o Rei, vários de seus direitos políticos, indispensáveis ao fortalecimento da autoridade de quem ia correr tão graves riscos.¹ [...] 'Mas essas vantagens a serem auferidas pelos donatários pressupõem povoações, lavouras, comércio, trabalho organizado e capital acumulado, o que tinha de ser obra do tempo longo e do imediato dinheiro.'

Sob o ponto de vista econômico, que não deixa de ser básico em qualquer empreendimento colonial, não me parece razoável a assemelhação deste sistema ao feudalismo.

Na economia feudal, não há o fito do lucro porque sendo demarcadas as classes sociais, a remuneração se torna função da condição social de cada classe. [...] As trocas se realizavam através de uma divisão de profissões preestabelecidas. [...]

Ora, por mais que estudemos os elementos históricos, não podemos concluir que o regime das donatarias apresente pronunciada semelhança com o da economia medieval. Em primeiro lugar todos procuravam a nova terra em busca da fortuna; todos visavam a melhorar sua situação econômica. O fito de lucro era a causa primordial da vinda para o Brasil. [...] Quem tivesse capital podia pleitear a exploração da terra. Os donatários não eram mais que exploradores em grande escala. As concessões dadas pelo Rei a esses homens eram o meio de os estimular, facilitando o empreendimento.ⁱⁱ [...]

Na verdade, Portugal, em 1500, já não vivia sob o regime feudal. D. Manuel, com sua política de navegação, com seu regime de monopólios internacionais, com suas manobras econômicas de desbancamento do comércio de especiarias de Veneza, era um autêntico capitalista. [...] A hereditariedade das donatarias não nos parece suficiente para emprestar o cunho feudal a todo o sistema; representaria concessão a prazo ilimitado, cuja duração a história ia provar que seria regulada pela força das circunstâncias ...

Os imensos poderes outorgados aos donatários também não significam feudalismo; esses poderes ainda existem em nossos dias. (SIMONSEN, 1977, p. 81-83).

O escravismo vigorou no Brasil enquanto na maioria das áreas européias predominava o feudalismo. O escravismo clássico foi pré-feudal; o implantado no Brasil surgiu na expansão colonial moderna e vigorou até a fase monopolista ou imperialista do capitalismo. Este que o criou é que lutará para o seu término, que ocorreu por razões semelhantes ao clássico: não compensava mais em razão dos custos e dos gastos que acarretava. Mas também deixou marca semelhante: o trabalho braçal se tornou abjeto para os não-escravos. O sistema aqui implantado, sendo consequência da expansão mercantil, com a produção destinada a mercados externos – e esse era o sentido de sua existência –, realizado em grandes proporções (de produção e de terras), com a simples posse da terra não possuindo – no início – grande significado econômico, pois existia em abundância e os nativos que a usavam eram fáceis de serem *empurrados* para o interior ou mortos, caracterizando-o como uma empreitada empresarial, que não pode ser denominada de feudal.

A empresa colonial possuía, de modo intrínseco, a finalidade mercantil. Também não se pode esquecer que o escravismo moderno foi uma das formas de acumulação de capital, inclusive pela Inglaterra – que, mais tarde, procurará destruí-lo em razão do próprio desenvolvimento do capitalismo, ou seja, contribuiu para o aparecimento das condições que

propiciaram a sua extinção –, que também nos forneceu escravos após as invasões holandesas (na Bahia, em 1624 e 1625, e em Pernambuco, de 1630 a 1654). O tráfico, assim como a exploração aurífera no Brasil do século XVIII, foi um dos componentes da expansão maquinofatureira inglesa. Um complemento fundamental de um sistema também o integra. Absorvia a produção colonial e fornecia a sua mão-de-obra, ganhando nas duas etapas.

A atividade pastoril no Sertão

Assim como os bugreiros, a pecuária bovina expulsou as comunidades indígenas do Sertão Nordestino e alargou o território colonial. A produção de carne no Sertão aumentou a oferta de alimentos para os engenhos no litoral, facilitando a concentração do trabalho escravo na agricultura canavieira.

Mas as fazendas de gado também são puxadas para o mercado atlântico pela subida das exportações de tabaco na década de 1680, visto que o fumo embarcado para o exterior costumava ser encapado com couro, o qual representava 15% do preço final do rolo de tabaco. Na mesma época avultam as exportações de courama de todo tipo. (ALENCASTRO, 2.000, p. 341).

A atividade pastoril originou relações de produção que se afastavam do escravismo.

A tênue presença do capital mercantil, a natureza do processo produtivo e a ausência de controle direto do proprietário reduziam o impacto do sistema escravista no sertão, ainda que a presença de escravos negros possa ter sido importante nas fazendas de gado. (ALENCASTRO, 2.000, p. 341).

Portanto, as relações de produção também não foram típicas de um feudalismo do tipo europeu, dada as características das camadas sociais existentes.

Mesmo um autor que defendia a presença marcante do feudalismo no Brasil, o militar e historiador marxista Nelson Werneck Sodré (1911-1999), não concebia o espaço açucareiro nordestino como feudal (mas, discordando de Simonsen, entendia a implantação das capitâncias hereditárias como feudal); caracterizava-o de sistema escravista. Contudo, o considerava limitado espacialmente, devido a duas servidões: “[...] a servidão ecológica, que vedava a extensão a terras inapropriadas ao cultivo da cana, e a servidão do transporte, que obrigava à proximidade do litoral ou das barrancas dos rios acessíveis aos barcos.” (SODRÉ, 1967, p. 25) Segundo o mesmo autor, a necessária separação entre a pecuária e a agricultura no Nordeste motivou o aparecimento de uma área, o Sertão, na qual “o escravismo não encontraria condições de vigência”, e nela foram estabelecidos “traços feudais” que vigorariam até o século XX. Como não se tratava de produzir para o exterior e nem era

exigida uma produção maior que a natural, a vegetativa, dos rebanhos, ganhou uma autonomia da qual derivou o seu caráter feudal. Isto também é discutível, pois carne e couro possuíam o caráter de mercadorias e a *servidão* indígena não se parecia com as relações servis clássicas. Mais tarde, as relações se assemelhavam mais, com laços de dependência pessoal e econômica entre o proprietário e o trabalhador, caracterizados por formas de parceria rural e prestação gratuita de trabalhos, além de senhores com sua própria força policial, da resolução de *questões de honra* familiares através da violência e outras atitudes análogas às européias.

Defendia ainda que, com a decadência açucareira iniciada com a mineração aurífera no século XVIII – que provocou o deslocamento de escravos para estas regiões e o aumento do preço dos mesmos –, ocorreu algo inverso do comum: “um processo de substituição de relações escravistas por relações feudais na área agrícola.” (SODRÉ, 1967, p. 27) Para ele, em outras áreas do país, como São Paulo, Amazônia (“entra na história pela porta feudal”), a área pastoril sulina, as relações foram feudais. “A dimensão máxima das relações feudais foi atingida, no Brasil, quando do declínio aurífero.” (SODRÉ, 1967, p. 33) A razão foi a transformação dos moradores em criadores de gado ou em agricultores de subsistência, fazendo com que, em contraste com o passado, a posse da terra passasse a significar a principal “medida de força dos elementos sociais dominantes”, e que o objeto do trabalho deixasse de ser o subsolo e passasse a ser o solo.

Mesmo admitindo que as relações feudais dominavam quase toda a extensão territorial da Colônia, Sodré excluía as atividades de exportação litorâneas que comportavam o escravismo, como as da Zona da Mata Nordestina. Ou seja, apesar de defender o predomínio da estrutura feudal, não concordava com Josué de Castro em relação à Zona Açucareira Nordestina. Todavia, os dois concordavam em um ponto: a *servidão* entravava “o processo ascensional do capitalismo em nosso país.” (SODRÉ, 1967, p. 35) Na mineração, seguindo o raciocínio de Sodré, o feudalismo se originou do escravismo moderno ou a decadência deste último provocou o aparecimento do primeiro. É difícil analisar o processo brasileiro sem levar em conta as peculiaridades de um espaço derivado. Além de não possuímos cidades semelhantes aos burgos medievais, nossas propriedades rurais possuíam seu próprio artesanato. Em um território tão extenso como o aqui existente, com *ilhas* econômicas, é muito difícil estabelecer um sistema único de relações sociais; é muito mais complexo.

A visão de Josué de Castro

Em *Sete palmos de terra e um caixão*, escrito em 1964, Josué de Castro continuou classificando de feudal a estrutura da Zona da Mata, como fez em seus livros anteriores e em seus discursos no Congresso Nacional, e fará o mesmo até os seus últimos escritos. Considerava que, apesar de impuro, o sistema da metrópole portuguesa era feudal porque sua estrutura social assim permanecia. “Eis porque erraram redondamente alguns historiadores e economistas notáveis ao classificarem como capitalista o regime econômico colonial implantado no continente americano.” (CASTRO, 1967, p. 112) Discordava principalmente de Roberto Simonsen, citado anteriormente, que, entre outros motivos, afirmava que, em 1500, Portugal já não era feudal em virtude de seu regime de monopólios internacionais e de suas manobras para desbancar o comércio veneziano de especiarias. Para Castro, o básico em um regime econômico era o sistema de produção e, em Portugal, a principal fonte de bens era a agricultura; e embora a parcela de riqueza acumulada pela burguesia mercantil fosse superior, ela não ocupava uma posição dominante no poder estatal, o que é discutível. Afirmava que o sistema de *plantation* constituía “a expressão consumada do feudalismo colonial” e que a teoria do capitalismo colonial era

[...] conservadora, reacionária que, bem arrumada, se encaixa perfeitamente nos esquemas políticos mais retrógrados. [...] retira da reforma agrária sua vinculação histórica, seu conteúdo dinâmico e revolucionário. [...] que é o extirpar e destruir, em nossa agricultura, as relações de produção do tipo feudal e não as relações de produção do tipo capitalista. [...] ao admitir-se que a estrutura agrária existente em nosso país foi, desde os mais remotos tempos e continua sendo, capitalista, está se admitindo, por coerência, a inoportunidade e a desnecessidade de uma reforma revolucionária, de uma mudança democrática dessa mesma estrutura. (CASTRO, 1967, p. 117).

O trecho acima demonstrava que o autor não pregava o fim do capitalismo, que ele via uma característica democrática no mesmo e que a revolução necessária era a transformação em capitalista da relação que ele concebia como “monopólio feudal e colonial da terra, o latifundismo feudo-colonial.” (CASTRO, 1967, p. 118) A implantação das sesmarias e da economia açucareira aqui estabeleceu, para ele, um modo de produção *sui generis*, reunindo elementos de três regimes econômicos: “o regime feudal da propriedade, o regime escravista do trabalho, o regime capitalista do comércio.” (CASTRO, 1967, p. 122)

Ora, além de confundir sistema e regime econômicos, ele se esquecia de que existiam diversos regimes econômicos dentro do sistema capitalista, de que havia diferenças entre o capitalismo central e o periférico — e o atraso de um era a garantia do crescimento do outro

—, de que herança feudal não é sinônimo de estrutura feudal e de que esta não poderia existir integrada a um sistema econômico em escala mundial que incluía, entre as suas mercadorias, o escravo. Se, como ele mesmo citou, banqueiros flamengos e alemães se associaram aos que instalaram engenhos de açúcar no Brasil e que a finalidade principal da produção era a exportação, somente estes dois aspectos já dificultam caracterizar como feudal a estrutura aqui existente. Metalismo e *plantation* eram características capitalistas e, na sua própria expansão, o capitalismo necessitou do atraso de certas áreas e de determinados grupos sociaisⁱⁱⁱ, que eram mantidos em estruturas arcaicas, mas integrados a uma nova estrutura que necessitava delas e que, para a manutenção do domínio, precisava que se mantivessem atrasadas. E se as atividades exercidas no litoral do Nordeste foram importantes para a acumulação de capital na Europa, isto significou que a escravidão foi importante para o crescimento do trabalho proletário em países do Velho Continente.

Considerações Finais

O escravismo no Nordeste do Brasil teve, pelas razões citadas, origem no processo mercantil e traços em comum com o capitalismo europeu, pois surgiu e cresceu acoplado a ele. Os senhores de escravos diferenciavam dos do mundo antigo, pois estavam submetidos a uma engrenagem econômica externa, produziam um produto para a exportação e possuíam escravos – apesar de suas especificidades – como um elemento básico do sistema de produção. Se internamente a propriedade possuía algumas características feudais, ela estava integrada no sistema capitalista.

Portanto, grande parte da organização social da Colônia na Zona da Mata Nordestina estava ligada essencialmente ao sistema capitalista que se formava. Neste processo existia a mais-valia, com a diferença de que inexistia o trabalhador livre para vender sua força de trabalho ou então morrer. O escravo de origem africana era uma propriedade do senhor, era comprado como uma mercadoria (sendo o dono desta pessoa-coisa, inicialmente, o mercador de escravos) e produzia artigos para a venda no exterior, para a acumulação de lucros do proprietário das unidades especializadas em um produto.

Notas

ⁱ Este texto, com algumas modificações, está incluído na tese de doutorado “A dimensão populacional na obra de Josué de Castro”, defendida em 2004 na UNESP (campus de Rio Claro). O autor agradece a leitura e as sugestões feitas pelo Prof^o Ruy Rodrigues Machado.

ⁱⁱ Para “[...] estimular a colonização, conservando para si, o dízimo das colheitas e do pescado, o monopólio do comércio de pau-brasil, das especiarias e das drogas e o quinto das pedras e metais preciosos, o Soberano regulou, nos forais, os direitos políticos e a percepção das rendas dos donatários e definiu-lhes também as responsabilidades perante a Coroa.” (SIMONSEN, 1977, p. 81)

ⁱⁱⁱ E acrescentou: “Assim como hoje se concede a certas empresas a isenção de impostos, a par de uma alta tributação dos produtos estrangeiros que lhes fazem concorrência, da mesma forma, usando desses processos caracteristicamente capitalistas, o Rei de Portugal concedeu uma série de favores àqueles que com seus capitais e seus serviços podiam incrementar a colonização das terras recém-descobertas.” (SIMONSEN, 1977, p. 82)

^{iv} De certa maneira, ele também dizia isso: “[...] o relativo progresso da economia mercantil, em Portugal, refletia-se no Brasil, contraditoriamente, pelo fortalecimento da propriedade agrária feudal.” (CASTRO, 1967, p. 131) Afirmou (p. 140) que, no Sertão, a pecuária acabou facilitando “o acesso à terra de uma parte da população mais pobre”, o que não ocorreria se a estrutura fosse tipicamente feudal.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul - séculos XVI e XVII.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ARRUDA, José Jobson de A. **A revolução inglesa.** São Paulo: Brasiliense, 1984. (c. Tudo é História)

BROWNE, Alfredo Lisboa. **Leitura básica de O Capital.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

CASTRO, Josué de. **Sete palmos de terra e um caixão: ensaio sobre o Nordeste, área explosiva.** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1967.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial.** São Paulo: Ática, 1978.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos.** São Paulo: Abril, 1974. (c. Os Pensadores, XXXV).

SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil (1500/1820).** 7. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1977. (c. Brasileira, v. 10).

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da burguesia brasileira.** 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.